



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 4/2023

Inscrição Municipal/CMF: 320205  
Nome: LAURA VALERIO RODRIGUES  
Endereço: CARNEIRO - DO

Processo Administrativo: 4347/2022  
Processo de Lançamento: 46/2023

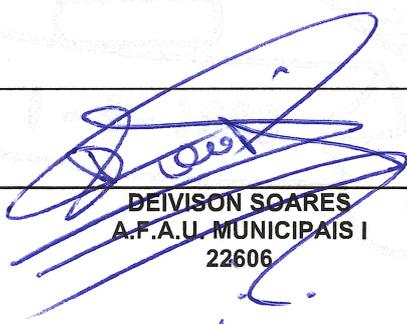
Cidade: MAUÁ

N° 3700  
CEP: 09330-550

No dia 10 DE JANEIRO DE 2023, eu, DEIVISON SOARES, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 50 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em áreas especialmente protegidas ou demais locais cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente. Infração ao disposto no artigo 50° do Decreto Municipal 8190-2016: Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em áreas protegidas ou demais locais cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente, conforme folha 61 do processo administrativo 4347/2022.. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 7.591,50

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


DEIVISON SOARES A.F.A.U. MUNICIPAIS I 22606

Via Postal
Recebimento (data e assinatura)